



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
5ª VARA CÍVEL

Processo eletrônico n.: 0451963.98.2015.8.09.0011

Natureza: Recuperação Judicial

Requerentes: FHS Distribuidora de Alimentos, Broker e Logística Ltda. e Outra.

Administrador Judicial: Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO CONVOCA os credores das empresas FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA. e HMV AGROPECUÁRIA LTDA. – todas em recuperação judicial para o ato de continuidade da Assembleia-Geral de Credores instalada em 15/03/2018, a realizar-se no dia 25/01/2021, com credenciamento a partir das 09h00min e início às 10h00min. No ato, os credores deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e b) outras matérias de interesses dos credores. Tendo em vista a recomendação dos órgãos sanitários de que sejam evitadas aglomerações, a Assembleia de Credores ocorrerá por meio de videoconferência, cujo acesso à sala virtual dar-se-á por meio do *link* <<https://leandrosantana.webex.com/leandrosantana-pt/j.php?MTID=m7e5c51e23b0d86c0c7aeb9aa9789998f>>, Senha: <HWnprUFp534>, pela Plataforma CISCO WEBEX MEETING, devendo os credores, seus representantes e/ou demais interessados baixarem o download do *software* referido, cujas instruções, se necessárias, constam de vídeo disponível pelo *link*: <<https://www.youtube.com/watch?v=loZbzySZuvA>>. Para receber o convite para participação do ato, os interessados deverão informar ao Administrador Judicial, com



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
5ª VARA CÍVEL

antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, *e-mail* para envio por meio de um de seus contatos. Os credores que não tenham procuradores no feito em epígrafe, deverão informar número do celular ou *e-mail* para eventuais intimações. Cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida por meio do sítio eletrônico do Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana <www.leandrosantanaadvocacia.com.br>, via de seu *e-mail* (leandrosantana.advocacia@gmail.com), sendo seus contatos telefônicos os seguintes: (62) 4104-1993 e (62) 98504-1993 e o seguinte endereço profissional: Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1.413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão oficial e em jornal de grande circulação na cidade sede das empresas recuperandas. Deverão, ainda, ser afixadas vias deste Edital no placar do fórum local e, de forma ostensiva, na sede das recuperandas e suas filiais, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, às expensas das recuperandas.

Notifique-se o Ministério Público.

Aparecida de Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

Danilo Farias Batista Cordeiro
Juiz de Direito